



TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA E A MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo Aditivo nº 001
Contrato nº 001/2015
Tomada de Preços nº 017/2014 - Processo nº 117/2014

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA**, com sede a Rua João Lopes Filho, nº 120, inscrita no CNPJ nº 46.634.234/0001-91, representado pelo seu Prefeito Municipal Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli, portador do RG nº 30.651.189-7 e CPF nº 283.465.768-89, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa “**MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**”, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 00.026.315/0001-08 e Inscrição Estadual nº 116.444.190.118, com sede à Avenida Queiroz Filho nº 1.700 Casa de Vila: N. 10 – Bairro: Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, representada neste ato pelo Sr. Aldo Mazza Junior, portador do CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540 - SSP/SP, doravante denominada Contratada **CONSIDERANDO** que o art. 57 II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores admite a possibilidade de prorrogação dos prazos contratuais pela Administração para serviços executados de forma contínua e a cláusula 3ª do contrato **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria de Habitação, Obras e Serviços Públicos, na continuidade da execução dos serviços **CONSIDERANDO** o disposto na Lei 10.192 de 14 de fevereiro de 2001 a qual estabeleceu definitivamente que: “É DEVIDO O REAJUSTE CONTRATUAL NA FORMA ALI PRECONIZADA, ou seja em periodicidade anual de forma automática independentemente do pleito da contratada,” resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes que mutuamente se outorgam e se obrigam, a saber:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o contrato celebrado entre as partes em 05 de janeiro de 2015 com data da Ordem de Início Serviço em 30 de janeiro de 2015, por mais 12 (doze) meses, tendo termo inicial em 30 de janeiro de 2016 e termo final em 29 de janeiro de 2017, para dar continuidade na Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

CLAUSULA SEGUNDA

A contratante e a contratada, com base no artigo 65, § 8º e artigo 40, inciso XI ambos da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações fica reajustado o valor atual do contrato de **R\$ 1.036.043,04** (um milhão trinta e seis mil quarenta e três reais e quatro centavos), em 10,6735 % referente a aplicação do índice do IPCA, correspondente a um reajuste contratual de **R\$ 110.582,03** (cento e dez mil, quinhentos e oitenta e

dois reais e três centavos), passando seu valor total a ser de **R\$ 1.146.625,07** (um milhão cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos).



CLAUSULA TERCEIRA

Dá-se ao presente termo o valor total de **R\$ 1.146.625,07** (um milhão cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sete centavos), sendo que as despesas decorrentes do presente termo, já estão consignadas no orçamento de 2016.

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

Por estarem de comum acordo, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas estipuladas neste instrumento, ratificando-se as demais cláusulas contratuais e bem assim, por observar todos os dispositivos legais, em vigor sobre o assunto, em especial os da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, assim sendo assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um único efeito.

Angatuba, 29 de janeiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ANGATUBA
Carlos Augusto Rodrigues de Morais Turelli
Prefeito Municipal

MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ nº 00.026.315/0001-08

Aldo Mazza Junior

CPF nº 001.956.828-23 e RG nº 5.794.540 - SSP/SP

Testemunhas:

1) Luciana R. Zacarias Queiroz
RG nº 32.294.873-3

2) Karine Gabriela Ferreira Rochel
RG nº 40.579.659-6



TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Processo nº 117/2014

Contrato nº 001/2015 – Termo Aditivo n.º 001

Contratante : Prefeitura Municipal de Angatuba

Contratado(a): MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Angatuba, 29 de janeiro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Carlos Augusto Rodrigues de Moraes Turelli – Prefeito Municipal

E-mail institucional: gabinete@angatuba.sp.gov.br

E-mail pessoal: calaturelli@yahoo.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: Mazza, Fregolente & Cia – Eletricidade e Construções Ltda

E-mail institucional: antoniosp4@gmail.com

E-mail pessoal: aldo@mazzafregolente.com.br

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído



CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

CONTRATADA: MAZZA, FREGOLENTE & CIA – ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO N° 001/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Manutenção Preventiva, Manutenção Corretiva, Ampliações, Cadastramento Georreferenciado e Projetos de Melhorias no Sistema de Iluminação Pública (IP) no município de Angatuba.

Nome: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Cargo: Prefeito Municipal
RG nº: 30.651.189-7
Endereço: Rua Major Pereira de Moraes nº 736 – Centro Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: gabinete@angatuba.sp.gov.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome: JULIANA PEREIRA DE MORAIS
Cargo: Secretária Municipal de Administração
Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua João Lopes Filho, 120, Centro, Angatuba
Telefone: 3255-9500
e-mail: licitacoes@angatuba.sp.gov.br